

## PORTARIA Nº. 001/2023

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação de servidor de carreira para exercer a função de Agente de Contratação junto ao Setor de Licitações da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, e nomeia membros da Equipe de Apoio

O Presidente da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, no uso de suas competências, que lhes confere o Regimento Interno da Câmara e a Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que a Lei nº. 14.133/2021, que dispõe sobre a nova lei de licitações e contratos administrativos, estabeleceu que as licitações com fundamento nesta lei deverão ser conduzidas por agente de contratação, a ser designado pela autoridade competente, entre servidores efetivos do Quadro de Pessoal (art.8º, da Lei nº. 14.133/2021);

Considerando, pois, a necessidade de designar servidor efetivo para o exercício de tal função.

RESOLVE:

Art.1º. Fica designada para exercer a função de Agente de Contratação nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei nº. 14.133/2021, o Sr. Eliel Carolino Bezerra, servidor efetivo da Câmara Municipal, CPF nº. 638.013.614-20

Art.2º. Ficam designados como membros da Equipe de Apoio do Agente de contratação os servidores:

I - Eliarc Salustino Pinheiro;

II - Eliete Benedito Luiz Alves.

Art.3º. O Agente de Contratação designado, nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei nº. 14.133/2021, possui as seguintes atribuições: tomar decisões, acompanhar o tramite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e exercer quaisquer outras atividades necessárias para o bom andamento do certame, até a sua homologação.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Serra de São Bento/RN, 03 de janeiro de 2023.

MANOEL RODRIGUES DA SILVA

Vereador Presidente

**Publicado por:** MANOEL RODRIGUES DA SILVA

**Código Identificador:** 32025543

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 09/01/2023.

EDIÇÃO 1564. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>